

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA DE IMÓVEL Nº 12/2022

A Dra. **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza do Trabalho Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Execução e da Divisão de Hasta Pública do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 28.11.2022, às 9h30.**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 51/2020/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.ius.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.amazonasleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a ser leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – Iranduba-Am, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24 h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes,

resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

- 11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;
- 11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;
- 12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;
- 12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;
- 12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0000854-94.2018.5.11.0013 - 2ª Hasta Pública

AUTOR: RENATA CANDIDO COELHO DA COSTA

RÉU: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DADOS DO BEM: 01 (UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 1,75 M DE COMPRIMENTO, POR 0,63 CM DE LARGURA, A ÁGUA E ÓLEO COM quatro CESTOS DE CHAPADE ALUMÍNIO E CESTOS DE INOX, MARCA MULTIFRITAS, MODELO SL-1.5, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 10.000,00(dez mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

14.2. PROCESSO Nº 0000235-73.2020.5.11.0053 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: LAURA GREGÓRIA ROJAS GONZALEZ

RÉU: ANA NERY DE FREITAS MELO 83531840282

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DADOS DOS BENS:

- 1) Uma câmera fotográfica digital, da marca Sony, modelo SLT-A58, com lentes intercambiáveis DT18-55 mm, seminova, com alça de ombro, tampa da lente, acompanhando cabo de alimentação, carregador e bateria originais, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- 2) Uma impressora multifuncional (impressão, cópia e scanner), marca EPSON, modelo L4150 Wi-Fi, ecotank, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 3) Uma poltrona reclinável, retrátil e giratória em couro sintético (corino) na cor preta, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.3. PROCESSO Nº 0000798-16.2017.5.11.0007 - 2ª Hasta Pública

AUTOR: HELDER AGUIAR BARROS

RÉU: PROMEC DA AMAZONIA USINAGEM LTD - EPP E OUTROS (4)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$61.306,53 (sessenta e um mil trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

DADOS DOS BENS: 01 (uma) Máquina de Eletroerosão por penetração composta de três módulos, sendo um de comando, um de usinagem por erosão, um tanque de filtro e óleo utilizado para erudir por complexos de moldes com grande utilidade para ramo de ramal mecânico, em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.





14.4. PROCESSO Nº 0001377-17.2015.5.11.0012 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: LEONARDO DA SILVA FERREIRA

RÉU: EMEC COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA – ME E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.122,44 (doze mil cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DADOS DO BEM: 01 (Uma) Máquina de corte de chapa Granito, funcionando plenamente, em boas condições de uso.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.5. PROCESSO Nº 0000845-35.2018.5.11.013 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: JORGE MARTINS DA SILVA

RÉU: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DA CUNHA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 3.291,69 (três mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

DADOS DO BEM: - 02 (DOIS) Expositores Térmicos de alimentação em inox, medindo 1m80cm de comprimento por 65 cm de largura, em bom estado de conservação avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada um.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.6. PROCESSO Nº 0000756-66.2019.5.11.0016 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: ALESSANDRA DE MATOS PINTO

RÉU: J L CHAAR SIMÃO EIRELI

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.122,44

DADOS DOS BENS: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA RICOH, MODELO MP 402 SPF, NOVANA EMBALAGEM; 02 (DOIS) SWITCHTP-LINK COM 48 PORTAS 10/100, MODELO TL - SF1048, NOVOS E NA EMBALAGEM; 02 (DOIS) SWITCHD – LINK COM 24 PORTAS 10/100, MODELO DS-1024D, NOVOS E NA EMBALAGEM; 30 (TRINTA) CAIXAS CONTENDO CADA UMA 01 (UM) EXTENSOR WIRILESS N150 D-LINK, MODELO DHP-W220AU, NOVOS E NA EMBALAGEM; 15 (QUINZE) CAIXAS CONTENDO

CADA UMA 02 (DUAS) EXTENSORES WIRILESS N150 D-LINK, MODELO DHP-W221AI,
NOVOS E NA EMBALAGEM.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.







14.7. PROCESSO Nº 0000316-78.2018.5.11.0251 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: AUDENEI GUIMARÃES LABORDA

RÉU: ELIANE LINO DE OLIVEIRA – ME E OUTROS (4)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 128.378,91 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos)

DADOS DO BEM: 01 (Um) Veiculo marca e modelo GM/S10 EXECUTIVE 2.8, com quatro portas e cabine estendida, Ano de fabricação 2005, modelo 2006, Placa JWZ-7202, chassi nº 9BG1385J06C44841 a diesel, na cor prata, pneus ainda com castelo e bancos de couro, conservado e funcionando na realização da penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

OBSERVAÇÕES:

1. Há uma baixa de Alienação Fiduciária informada pela Financeira;
2. Último licenciamento: 2012;

3. Existe processo de Dívida Ativa.

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.







14.8. PROCESSO Nº 0000121-98.2015.5.11.0251 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

RÉU: PLATAFORMA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA E OUTROS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.064,39 (sete mil e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

DADOS DO BEM: Veículo VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CS, Ano 2010/2011 CAR/CAMINHONETE/ C. ABERTA-Placa: NOY-3258, RENAVAM: 0023431799-0 Chassi: 9BWKB0SU3BP065357. O veículo encontra-se removido para o depósito do leiloeiro em Manaus.

OBSERVAÇÕES:

1. Existe inscrição na Dívida Ativa;
2. Último licenciamento: 2014;

3. Existem multas não pagas.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.9. PROCESSO Nº 2536700-29.2005.5.11.0016 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - AM

RÉU: NOBRE ENGENHARIA LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 64.385,72 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

DADOS DO BEM: 01 (Um) Veiculo, Marca FIAT, Modelo IDEA ELX FLEX, Ano 2008, Placa JXX-1663, Chassi 9BD13561382096059, Álcool/Gasolina, em regular estado de conservação, com aparente e visível desgaste de uso, com 176, 195 km de uso, estofamentos e lataria com visíveis avarias, painel frontal com desgaste e avaria pneus e aros desgastados e com avarias, com estepe.

OBSERVAÇÕES:

1. O veículo encontra-se removido para o depósito do leiloeiro oficial;
2. Há uma baixa da alienação fiduciária informada pela Financeira;
3. Licenciamento em atraso 2016 a 2021;
4. Há débito em dívida ativa

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

TRT-11ª REGIÃO

Amazonas e Roraima

NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Seção de Hastas Públicas





14.10. PROCESSO Nº 0000607-39.2020.5.11.0015 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: PAULO RENATO PEREIRA MINASI

RÉU: TESACOM DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO:

DADOS DOS BENS: 11 Telefones Isatphone Pro, usados - Valor unitário de R\$1.000,00 - totalizando R\$ 11.000,00.

OBSERVAÇÕES:

1. Nenhum dos telefones foi testado para verificar o funcionamento, e um dos telefones está sem a maleta de proteção, mas estão em bom estado de conservação;
2. Os bens encontram-se removidos no depósito do leiloeiro oficial.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.11. PROCESSO Nº 0000201-94.2019.5.11.0001 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: KAREN EDUARDO DANTAS

RÉU: A L PEREIRA DA SILVA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.657,41 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um reais).

DADOS DOS BENS: 02 (DOIS) Aparelhos de Televisão SMART, Modelo FULL HDT5300, Led, quarenta e três polegadas, marca SAMSUNG, ambas em perfeito funcionamento e bom estado de conservação, cada uma avaliada em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); 01 (UM) Microfone Vokal, sem fio, modelo VWS-20 Profissional, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.12. PROCESSO Nº 0000471-38.2021.5.11.0005 - 2ª Hasta Pública

AUTOR: YAN LUCIANO MACHADO BAGESTAN

RÉU: COLLING SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.170,49 (doze mil, cento e setenta reais e quarenta e nove centavos).

DADOS DO BEM: Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2012/2013, placa MJE - 5676, RENAVAM 479655006, cor branca, com avarias na chaparia e com estado de conservação ruim na sua parte e, segundo informações do executado, em pleno funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos 21 dias do mês de outubro de 2022, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Diretora da Divisão de Hasta Pública, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Execução e da Divisão de Hasta Pública do TRT da 11ª Região.

Juíza **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**

Coordenadora do CONAECJ e da DIHASP do TRT da 11ª Região